



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
STAE - SECRETARIADO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE NAMPULA

ANÚNCIO N°08/STAE/UGEA/2017

1. O STAE - Secretariado Técnico de Administração Eleitoral de Nampula, sito na Avenida do Trabalho, N°96, Telefax: 26218179, convida as empresas interessadas a apresentarem propostas fechadas, para Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços aos Órgãos Eleitorais, conforme os seguintes Concursos:

N° do Concurso e Modalidade	Objecto	Data e Hora Final de Entrega das Propostas		Data e Hora de Abertura das Propostas	
Limitado N°38/STAE/UGEA/2017	Aluguer de viaturas para o transporte de pessoal e material durante o processo de Eleição Intercalar do Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Nampula.	15/12/2017	10H30	15/12/2017	11H00
Público N°39/STAE/UGEA/2017	Fornecimento de Lanches (Serviços de Catering) para Alimentação dos Agentes Eleitorais (Formadores Provinciais, Agentes de Educação Cívica e MMV's durante a formação.	15/12/2017	12H30	15/12/2017	13H00
Público N°41/STAE/UGEA/2017	Promoção de Espectáculos Musicais para massificação da Campanha de Educação Cívica Eleitoral para Eleição Intercalar do Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Nampula.	15/12/2017	13H30	15/12/2017	14H00
Por Cotações N°45/STAE/UGEA/2017	Fornecimento de Material do Escritório para a Formação dos Agentes Eleitorais e impressão de Cadernos Eleitorais para a Eleição Intercalar do Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Nampula.	06/12/2017	12H00	15/12/2017	12H30
Por Cotações N°46/STAE/UGEA/2017	Prestação de serviços de Manutenção e reparação de painéis solares e fornecimento dos seus acessórios.	06/12/2017	11H00	15/12/2017 11H30	
Público N° 47/STAE/UGEA/2017	Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para abastecimento de viaturas do STAE Provincial e da Comissão Provincial de Eleições de Nampula durante o processo de Eleição Intercalar do Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Nampula.	15/12/2017	08H30	15/12/2017 9H00	

2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso ou levanta-los no sector da UGEA do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral de Nampula, pela importância não reembolsável de **1000.00MT (mil meticais)**.

3. As propostas do concurso deverão ser formuladas em Língua Portuguesa, em número de 3 (três) exemplares (1 original e 2 cópias), deverão ser válidas no período de 60 (sessenta) dias a ser entregues no Gabinete da UGEA do STAE Provincial de Nampula. Os concursos serão regidos pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado aprovado pelo Decreto N°05/2016 de 8 de Março.

Nampula, a 1 de Dezembro de 2017

O Director Provincial

Príncipe Lino Uataia
(Investigador Auxiliar)